

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N.08/2018



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A PERÍCIA MÉDICA E/OU SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG

Tendo em vista os subitens 3.18.7 e 10.2, alínea “q”, do Edital n. 08/2018 que dispõe sobre a publicação da relação final da perícia médica, o candidato que obteve resultado indeferido por não ter sido considerado deficiente pela perícia médica, de acordo com a legislação, não ter entregue exames complementares, ou não ter comparecido passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, desde que tenha mérito. No caso de o candidato ter usufruído de tempo adicional e não se enquadrar de acordo com a legislação, ou não comparecer à perícia, no dia e horário determinados, será eliminado do concurso.

NOME	DEFICIÊNCIA	RESULTADO
ALEXANDRE COSTA SANTOS	AUDITIVA	Indeferido
WERBETH BEZERRA DE SOUSA	AUDITIVA	Deferido
EDERSON ANTUNES DA COSTA	VISUAL	Deferido
MATHEUS FERREIRA E SILVA	VISUAL	Deferido
RENATO DOS SANTOS AMORIM	VISUAL	Indeferido – Não compareceu à perícia médica
DENISIA RIBEIRO NETO	FÍSICA	Deferido
JEAN CARLOS DIAS FALEIRO	FÍSICA	Deferido
LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO	FÍSICA	Deferido
MAISA LOUSA DOS SANTOS	FÍSICA	Deferido

Goiânia, 27 de junho de 2018.

Profª. Geovana Reis
Presidente do Centro de Seleção